



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9306/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O

Em. 29 / 11 / 2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a retomada da construção do Fórum, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a retomada da construção do Fórum, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à um Fórum de Justiça de primeiro grau.

As Circunscrições Judiciárias do Itapoã, Guará, Águas Claras e Recanto das Emas, criadas pela Resolução n.º 14/2010, ainda não dispõem de um Fórum de Justiça. Assim, até a implantação dessas circunscrições definidas pelas Resoluções 004/2008 e 002/2012.

A retomada da construção do Fórum é uma maneira de consolidar a Justiça na respectiva Região Administrativa, garantir mais conforto aos cidadãos, gerar

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9306/2016
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



emprego e renda, além de atender os apelos não só da região, mas sobretudo da cidadania e da democracia.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto e sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
IND 9306 2016
Folha Nº 02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 1 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND N 9306 2016
Folha N 03 4